



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 90, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Resolução nº. 149, de 19 de setembro de 2003, que estabelece a uniformização do processo administrativo da lavratura do auto de infração, da expedição, da notificação e da autuação;

Considerando o Decreto nº. 78, de 16 de maio de 2008, que criou a Comissão de Análise de Defesa Prévia de Valença – CADEP;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 03 de fevereiro de 2016, as pessoas abaixo relacionadas para compor a **Comissão de Análise de Defesa Prévia de Valença – CADEP**:

- **Rita de Cássia Medeiros – Presidente da CADEP**
- **Evair Avelar da Silva– 1º Membro da CADEP**
- **Rafael de Faria Sineiro – 2º Membro da CADEP**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 547/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito